



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1881 - 17 Pág(s)+ 01 Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº. 12.244, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 12.244, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.934, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" NO QUE MENICONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Araras, e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.)** – Alterar os membros titular e suplente constantes da alínea "c", do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.934, de 16 de setembro de 2019, que "**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...

**II – Entidades Representativa da Comunidade:**

...

**c) Representantes de Entidade de Amparo a Crianças e Adolescentes – Sistema Abrigo:**

**Titular: André Luiz de Souza**

**Suplente: Eliane Crisanto da Silva Gonçalves**

setembro de 2019.

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.934, de 16 de

28 de maio de 2019.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**PASCOALA ISABEL CERVANTES PERCHES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.